

PG010 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS DEMAIS COMUNIDADES E INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS ENTRE FUNDÃO E CANDONGA

Definição do programa



Revisão: 09

Belo Horizonte, 05 de junho de 2017

CONTEÚDO

1.	OBJETIVO.....	1
2.	GLOSSARIO.....	1
3.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	1
4.	DECLARAÇÃO DO PROGRAMA.....	1
4.1.	Objetivos, requisitos, premissas e restrições	1
4.2.	Diagnóstico para definição do programa	2
4.3.	Escopo do programa.....	6
4.3.1.	Projetos	6
4.3.2.	Processos	7
5.	PLANEJAMENTO CONSOLIDADO DO PROGRAMA.....	9
6.	PLANO DE RESULTADOS	9
7.	CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DO PROGRAMA.....	9
8.	ANEXOS	10
8.1	Fichas dos Indicadores.....	10
8.2	Termos	12
8.2.1	Termo de entrega e recebimento de bens.....	12
8.2.2	Termo de Recusa – Fase Fundação Renova	14
8.2.3	Check List Quintais – Fase Fundação Renova.....	16
8.2.4	Termo de Escopo - Fase Fundação Renova.....	20
8.2.5	Termo de Autorização.....	27

1. OBJETIVO

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do programa PG010 – Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

2. GLOSSARIO

PG010 - Programa de recuperação das demais comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga

TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

CIF – Comitê Interfederativo

CT – Câmaras Técnicas

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova.

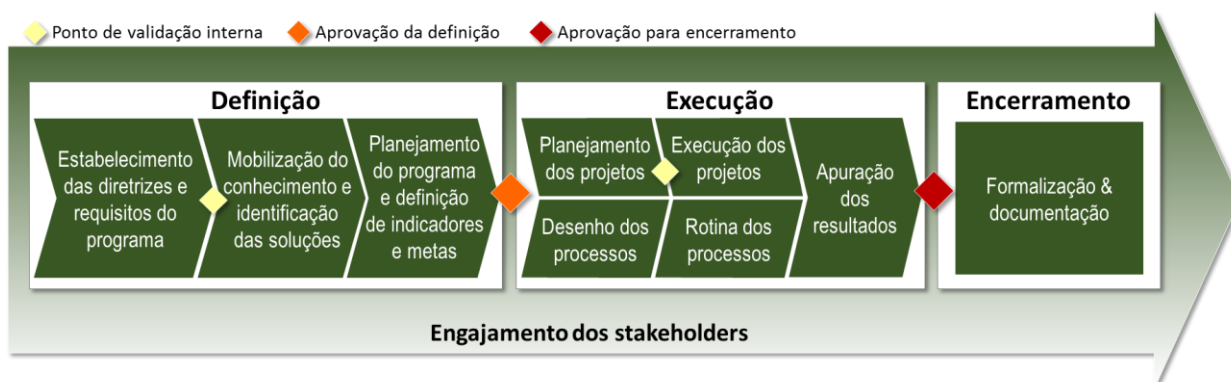


Figura 1: Ciclo de vida dos programas

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas (representadas para este fim pelo Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

4. DECLARAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. Objetivos, requisitos, premissas e restrições

a) Objetivo

Executar as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas pelo evento tais como: reestabelecimentos de acessos, limpeza e retirada de resíduos nas estruturas

impactadas, entulho e detritos decorrentes do evento de rompimento da barragem de Fundão, demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequente limpeza, reconstrução de pontes, reconstrução ou reforma de cercas, currais e paiol, drenagem, reconstrução ou reforma de igrejas e outros templos religiosos, reconstrução ou reforma de campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público, reconstrução ou reforma de centros comunitários, praças e locais públicos de lazer, reconstrução ou reforma de poços artesianos e pinguelas, recuperação ou reforma das vias de acessos impactadas pelo evento, contenções de taludes e encostas para acessos, reconstrução ou reforma das unidades habitacionais impactadas, reconstrução e recuperação das estruturas de educação e saúde impactadas. Cláusulas: 82 a 88.

b) Requisitos, premissas e restrições

Requisitos:

As propriedades e estruturas impactadas a serem recuperadas são aquelas indicadas no diagnóstico.

Sempre que o reparo da estrutura não puder ser efetuado no mesmo local, a escolha do terreno para a nova construção contará com a participação dos impactados e aprovação do Poder Público local.

No caso de estruturas públicas impactadas, além da reparação do imóvel, serão recompostos os equipamentos, mobiliário e instrumental, bem como o material de consumo, comprovadamente perdido ou danificado diretamente em razão do EVENTO, necessário ao funcionamento do respectivo serviço.

Premissas: as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas deverão considerar como parâmetros a situação anterior ao EVENTO, bem como a política pública e a legislação local sobre edificações e reformas.

Restrição: As obras deste programa devem ser concluídas até setembro/2018 (30 meses após a assinatura do acordo em 2 de março de 2016, nos termos da Cláusula 88 do TTAC).

4.2. Diagnóstico para definição do programa

Para definição do programa foi realizado diagnóstico para identificar de forma detalhada as ações necessárias para atender as cláusulas do PG010. Como resultado foi produzida a relação abaixo das estruturas a serem reformadas, recuperadas ou reconstruídas segundo as alíneas da cláusula 84 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“Acordo”).

A. Reestabelecimentos de acessos impactas pelo Evento

Recuperação e manutenção das vias pavimentadas e não pavimentadas, inclusive drenagens enquanto as obras estiverem em andamento.

Id	Estrutura impactada	Qtde (trechos)	Localização
NPAVMT	Recuperação das estradas não pavimentadas	20	Mariana
PAVMT	Recuperação das estradas pavimentadas	4	Mariana
NPAVMT	Recuperação das estradas não pavimentadas	<u>4</u>	Barra Longa
PAVMT	Recuperação das estradas pavimentadas	9	Barra Longa

Nota – os itens acima estavam detalhados na letra K, no diagnóstico rev08.(recuperação da pavimentação das vias centrais em Barra Longa e vias com pavimentação asfáltica)

B. Limpeza e retirada de resíduos nas estruturas impactadas, entulho e detritos decorrentes do Evento

Id	Estrutura impactada	Qtde	Localização
REMRJ	Propriedades rurais	6	Mariana

Nota – Foram removidos, do item acima, os itens de recolhimento de madeiras (troncos e galhos) para todo o trecho, Barra Longa e Mariana, e transferido pra o programa PG25, e o item de remoção de rejeitos e limpeza das residências, estabelecimentos comerciais e espaços público, que foi transferido para o programa PG23. Estes itens serão reportados pelos respectivos programas para o qual foram transferidos. Para o município de Barra Longa, a remoção de rejeitos e limpeza está inserido dentro do item Reconstrução e reforma de propriedades.

C. Demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequente limpeza

As demolições necessárias estão contempladas nos projetos de reconstrução. No caso do município de Mariana está detalhado no item 4.2.1 , letra I e para Barra Longa no item 4.2.2, letra I do anexo planilha de quantidades.

D. Reforma / Reconstrução de pontes (pinguelas) e Travessias

Recuperação de 9 travessias de cabo de aço (pinguelas) e 07 pontes de concreto no município de Mariana e 05 pontes de concreto em Barra Longa.

Id	Estrutura impactada	Qtde	Localização
PTAÇO	Reforma / Reconstrução de travessias de cabo de aço (Pinguelas)	9	Mariana
PONTE	Reforma / Reconstrução de Pontes	7	Mariana
PONTE	Reforma / Reconstrução de Pontes	5	Barra Longa

Nota - Foi removido, do item acima, o item construção poços artesianos, e transferido para o programa PG17. Este item será reportado pelo respectivo programa para o qual foi transferido.

E. Drenagens de vias não pavimentadas

Nota – Este item está sendo reportado no **item A**, reestabelecimentos de acessos impactas pelo Evento.

F. Reconstrução ou reforma de cercas, currais e paiol, porteiras, cocho, engenho moinho , bebedouro, poços de peixe/lagoas, chiqueiro e galinheiro.

Id	Estrutura impactada	Qtde	Localização
CERCA	Reconstrução de cercas (Demanda PG10)	<u>9 (*)</u>	Mariana
CERCA	Reconstrução de cercas (transferido PG17)	<u>89 (*)</u>	Mariana
CERCA	Reconstrução de cercas (transferido PG17)	<u>89 (*)</u>	Barra Longa
CURR	Reconstrução/reforma de currais (Demanda PG10)	<u>27</u>	Barra Longa
CURR	Reconstrução/reforma de currais (Transferidos PG17)	<u>12</u>	Barra Longa

CURR	Reconstrução/reforma de currais (Transferidos PG17)	<u>1</u>	Ponte Nova
CURR	Reconstrução/reforma de currais (Transferidos PG17)	<u>1</u>	Rio Doce
CURR	Reconstrução/reforma de currais (Transferidos PG17)	<u>1</u>	Santa Cruz
CURR	Reconstrução/reforma de currais (Demanda PG10)	<u>6</u>	Mariana
CURR	Reconstrução/reforma de currais (Transferidos PG17)	<u>22</u>	Mariana
PAIO	Reconstrução/reforma de paióis (Demanda PG10)	<u>2</u>	Barra Longa
PAIO	Reconstrução/reforma de paióis (Transferido PG17)	<u>1</u>	Rio Doce
PAIO	Reconstrução/reforma de paióis (Transferido PG17)	<u>9</u>	Mariana
MATB	Reconstrução/reforma de mata burros (Demanda PG10)	<u>26</u>	Barra Longa
MATB	Reconstrução/reforma de mata burros (Transferido PG17)	<u>29</u>	Barra Longa
MATB	Reconstrução/reforma de mata burros (Transferido PG17)	<u>1</u>	Rio Doce
MATB	Reconstrução/reforma de mata burros (Demanda PG10)	<u>16</u>	Mariana
MATB	Reconstrução/reforma de mata burros (Transferido PG17)	<u>27</u>	Mariana
GALIN	Reconstrução/reforma de Galinheiro (Transferido PG17)	<u>2</u>	Barra Longa
GALIN	Reconstrução/reforma de Galinheiro (Transferido PG17)	<u>1</u>	Ponte Nova
GALIN	Reconstrução/reforma de Galinheiro (Transferido PG17)	<u>18</u>	Mariana
GALIN	Reconstrução/reforma de Galinheiro (Demanda PG10)	<u>1</u>	Mariana
COMO	Reconstrução/reforma de Cômodos (Transferido PG17)	<u>2</u>	Barra Longa
COMO	Reconstrução/reforma de Cômodos (Transferido PG17)	<u>8</u>	Mariana
REDHID	Reconstrução/reforma de Bebedouro (rede hidrossanitária) - Transferido PG17	<u>1</u>	Barra Longa
REDHID	Reconstrução/reforma de Bebedouro (rede hidrossanitária) - Transferido PG17	<u>1</u>	Ponte Nova
REDHID	Reconstrução/reforma de Bebedouro (rede hidrossanitária) - Transferido PG17	<u>17</u>	Rio Doce
REDHID	Reconstrução/reforma de Bebedouro (rede hidrossanitária) - Transferido PG17	<u>15</u>	Santa Cruz
REDHID	Reconstrução/reforma de Bebedouro (rede hidrossanitária) - Demanda PG10	<u>13</u>	Mariana
REDHID	Reconstrução/reforma de Bebedouro (rede hidrossanitária) - Transferido PG17	<u>6</u>	Mariana
COCHO	Reconstrução / reforma de Cocho (Transferido PG17)	<u>1</u>	Barra Longa

COCHO	Reconstrução / reforma de Cocho (Transferido PG17)	<u>1</u>	Ponte Nova
COCHO	Reconstrução / reforma de Cocho (Transferido PG17)	<u>9</u>	Mariana
PORT	Reconstrução/reforma de Porteiras (Transferido PG17)	<u>32</u>	Barra Longa
PORT	Reconstrução/reforma de Porteiras (Transferido PG17)	<u>1</u>	Rio Doce
PORT	Reconstrução/reforma de Porteiras (Transferido PG17)	<u>1</u>	Santa Cruz
PORT	Reconstrução/reforma de Porteiras (Demanda PG10)	<u>12</u>	Mariana
PORT	Reconstrução/reforma de Porteiras (Transferido PG17)	<u>16</u>	Mariana
CHIQ	Reconstrução/reforma de Chiqueiro	<u>4</u>	Barra Longa
CHIQ	Reconstrução/reforma de Chiqueiro (Demanda PG10)	<u>1</u>	Mariana
CHIQ	Reconstrução/reforma de Chiqueiro (Transferidos PG17)	<u>9</u>	Mariana
LAGO	Reconstrução/reforma de Poços de peixe / lagos (Transferidos PG17)	<u>3</u>	Barra Longa
LAGO	Reconstrução/reforma de Poços de peixe / lagos (Transferidos PG17)	<u>40</u>	Mariana
LAGO	Reconstrução/reforma de Poços de peixe / lagos (Transferidos PG17)	<u>3</u>	Mariana
ENGM	Reconstrução/reforma de Engenho/Moinho (Transferido PG17)	<u>2</u>	Barra Longa
ENGM	Reconstrução/reforma de Engenho/Moinho (Transferido PG17)	<u>5</u>	Mariana
BUERO	Reconstrução/Reforma de Bueiro (Transferido PG17)	<u>1</u>	Mariana
MINUS	Reconstrução/Reforma de Mini Usina (Transferido PG17)	<u>1</u>	Mariana
QUINT	Reconstrução/Reforma de quintais e lotes (Demanda PG10)	<u>199</u>	Barra Longa

(*) **Nota:** Os quantitativos dos itens estão mensurados em trechos na tabela acima, e na planilha Excel, de detalhamento dos itens, estão representados em metros.

G. Reconstrução ou reforma de igrejas e outros templos religiosos, campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público, centros comunitários, praças e locais públicos de lazer, estabelecimentos comerciais e estruturas de educação e saúde impactadas.

Id	Estrutura impactada	Qtde	Localização
RFCOM	Reforma de estabelecimentos	5	Mariana
RFCOM	Reforma de estabelecimentos	38	Barra Longa

Nota – Foram agrupados no item acima as demandas dos itens correspondentes as **letras H, I e N**, do diagnóstico rev08 e que correspondem a estas letras no TTAC.

H. Contenções de taludes e encostas para acessos (gabião e cortina atirantada)

Id	Estrutura impactada	Qtde (Trechos)	Localização
GABIA	Construção de gabião	2	Barra Longa
CORAT	Construção de cortina atirantada	1	Barra Longa

Nota - Foi removido, do item acima, o item construção de enrocamento, e transferido para o programa PG25. Este item será reportado pelo respectivo programa para o qual foi transferido. Este item corresponde a letra L do diagnóstico rev08 e do TTAC.

I. Reconstrução ou reforma das unidades habitacionais impactadas

Id	Estrutura impactada	Qtde	Localização
RCRES	Reconstrução de propriedades rurais	27	Mariana
RFRES	Reforma de propriedades rurais	07	Mariana
RCRES	Reconstrução de propriedades	13	Barra Longa
RFRES	Reforma de residências	100	Barra Longa

Nota – Os itens acima correspondente a **letra M** do diagnóstico rev08 e corresponde a esta letra no TTAC.

4.3. Escopo do programa

Para alcançar os objetivos do programa e alcançar os resultados esperados foram definidos os seguintes projetos / processos.

4.3.1. Projetos

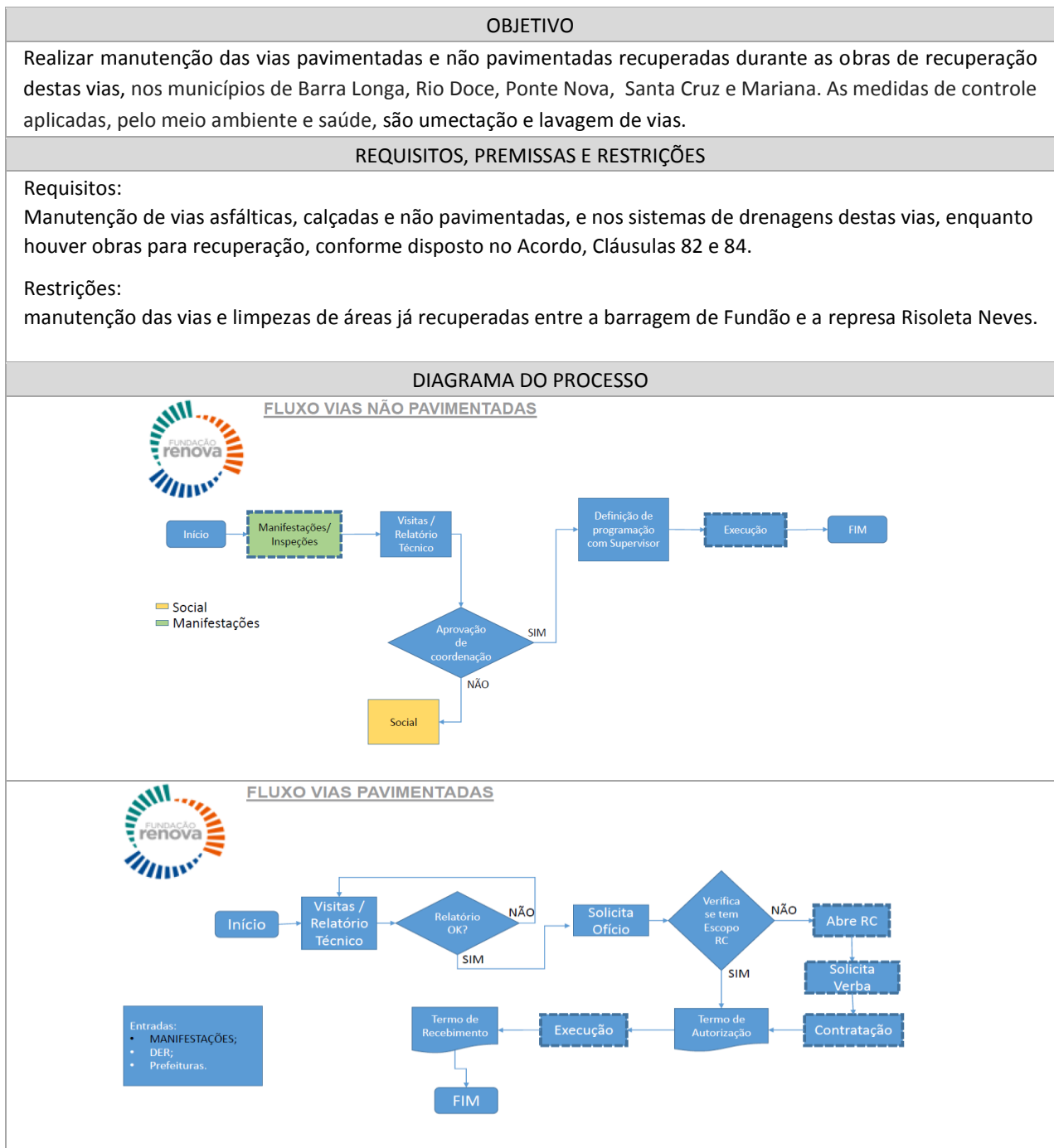
Id	Projeto	CODIGOS DE REFERENCIA
PF0032	Obras de recuperação de residências em Barra Longa	RFRES
PF0033	Obras de recuperação de comércios e instituições em Barra Longa	RFCOM
PF0035	Obras de Remoção de material em Barra Longa	REMRJ
PF0036	Cercamento de propriedade - acordo com MP	CERCA
PF0037	Reforma e limpeza	REMRJ, PAIO, MATB, RFCOM, RFRES, REMRJ
PF0038	Reconstrução de propriedades rurais	RFRES, FOSST, PAIO
PF0039	Recuperação de estradas pavimentadas em Mariana, Barra Longa e seus respectivos distritos afetados	PAVM
PF0040	Recuperação de estradas não pavimentadas em Mariana, Barra Longa e seus respectivos distritos afetados	PAVM
PF0042	Reconstrução de pontes	PONT / PAÇO
PF0087	Reconstrução da praça e Rua Beira Rio	RFCOM
PF0126	Reforma de quintais e lotes de Barra Longa/Gesteira	QUINT, PAIO, PCART
PF0127	Reconstrução de casas Barra Longa / Gesteira	RCRES,
PF0128	Reconstrução do parque de exposição	RFCOM
PF0129	Reconstrução de currais em Barra Longa	RFCUR, MATB
PF0145	Reconstrução de pavimentação em Barra Longa	PAVM, PONT
PF0151	Reconstrução de pontes de cabo de aço	PAÇO
PF0152	Reconstrução de campos de futebol	RFCOM
PF0153	Reconstrução da ponte de Camargos x Bento Rodrigues	PONT / PAÇO

PF8100	Processos de manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas / aspersão e controle ambiental	PAVM
PF8101	Processo de manutenção de edificações	RFRES , RFCOM

Nota – Os códigos dos projetos / processos compõem o Masterplan do programa.

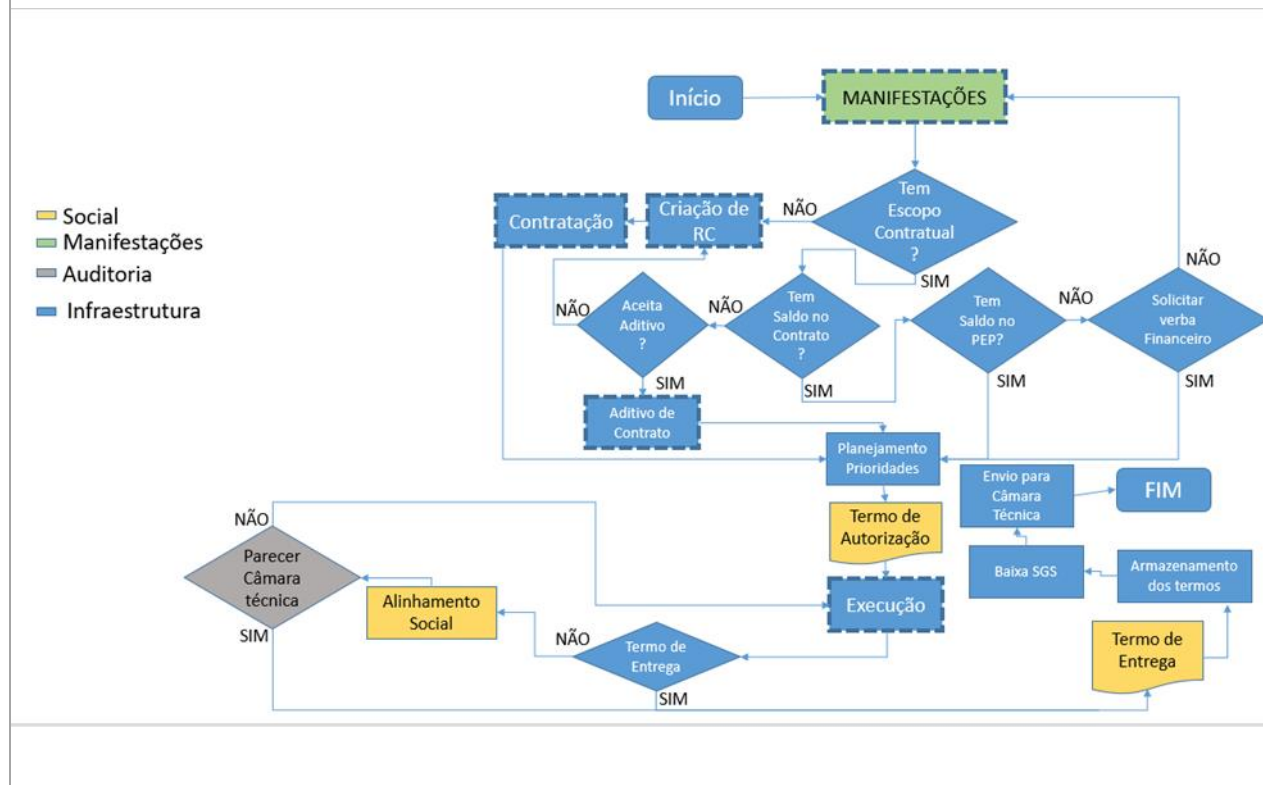
4.3.2. Processos

- **PF8100 – Manutenção de vias e controle de emissão de particulados**



- **PF8101 – Processo de manutenção de edificações**

OBJETIVO
Realizar a reparação de edificações nos municípios de Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova, Santa Cruz e Mariana que tenham sido impactadas pelas obras de recuperação das diversas infraestruturas e vias, inclusive a recuperação das edificações afetadas pelas atividades de recuperação e manutenção, a exemplo, a recuperação de imóveis trincados e manutenção permanente de vias de acesso.
Realizar manutenção das infraestruturas reformadas ou reconstruídas nos municípios de Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova, Santa Cruz e Mariana que tenham como origem falhas no projeto de reforma/reconstrução já realizados.
Realizar a reparação de edificações nos municípios de Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova, Santa Cruz, e Mariana que tenham sido impactadas pelas ações de intemperes devido a falta de manutenção das edificações pela retirada dos proprietários.
REQUISITOS, PREMISSAS E RESTRIÇÕES
<p>Requisitos:</p> <p>A reparação nas edificações que tenham sido impactadas pelas obras de recuperação das diversas infraestruturas da cidade só será realizada mediante notificação do dano pela Defesa Civil de Barra Longa e posterior avaliação pela Fundação Renova que confirme as obras de recuperação como causa dos danos. Situações em que os danos notificados forem considerados não pertinentes serão fundamentados por laudo de especialistas em patologia de infraestruturas.</p> <p>A manutenção das edificações reconstruídas/reformadas será realizada após avaliação de pertinência pela Fundação e somente enquanto houver obras de recuperação da infraestrutura em Barra Longa, conforme disposto nos termos do TAC, Cláusula 82 e 84, nas seguintes estruturas: residências, comércios, espaços públicos, sistemas de drenagens, esgotos, tubulações de água potável, lotes, quintais e pomares.</p> <p>Restrições:</p> <p>Estão fora do escopo deste processo as estruturas associadas aos itens da Cláusula 84 do TTAC que ainda não tenham sido tratados pelos projetos</p>
DIAGRAMA DO PROCESSO



5. PLANEJAMENTO CONSOLIDADO DO PROGRAMA

5.1. Custo do Programa (R\$ milhão)

Custo (R\$ milhão)					
Tipo	Total Previsto	Realizado até 2016	Orçado 2017	Previsto em 2018	Previsto após 2018
Reparatório	331,8	220,3	55,4	35	-
Compensatório	NA	NA	NA	NA	NA
Total	331,8	220,3	55,4	35	-

5.2. Cronograma do programa

CRONOGRAMA		
PG010-R - Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga (Cláusulas 82 à 88)	nov/15	dez/18
Atividade	Início	Término
Definição do Programa	set/16	out/16
Execução do Programa	nov/15	set/18
Projetos	nov/15	set/18
Processos	mai/16	set/18
PF8100 - Processos de Manutenção de vias e controle de emissão de particulados	mai/16	set/18
PF8101 - Processo de manutenção de edificações	nov/16	set/18
Encerramento do Programa (Conforme TTAC)	out/18	dez/18

6. PLANO DE RESULTADOS

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim serão classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.
- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos

Para este programa estão sendo sugeridos os seguintes indicadores:

Classe	Indicador	Unidade	Meta
Eficácia	I01 – Número de obras concluídas	%	100
Efetividade	I02 – Termos de aceite oficiais entregues	%	100

Os indicadores estão detalhados no item 8.1 – Ficha de indicadores – deste documento

7. CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo.

Atendimento integral da restauração da infraestrutura danificada e aceite integral dos responsáveis pelas estruturas recuperadas ou reconstruídas, tendo como parâmetros a situação anterior ao EVENTO, bem como a política pública local.

Situações que deverão ser levadas para avaliação na Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura e deliberação no Comitê Interfederativo:

- Identificação de dano em infraestrutura, comprovadamente decorrente do evento, que não esteja contemplado no diagnóstico.
- Recusa do responsável em assinar o termo de aceite com justificativas que não estejam associadas a não conformidades de escopo ou não atendimento aos requisitos pré-estabelecidos para a obra.

8. ANEXOS

8.1 Fichas dos Indicadores

I01 – Número total de obras entregues pela Infraestrutura			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	A medição deste indicador se dá quando o escopo acordado com o responsável (impactado) foi entregue integralmente.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	nov - 15		set-18
Fórmula de cálculo			
$I01 = \frac{\text{Numero Total de Obras Entregues pela Infraestruturas}}{\text{Numero Total de Obras comprovadamente impactadas diretamente pelo evento}}$			
Procedimento de coleta/medição dos indicadores			
Número total de obras entregues pela infraestrutura			
Definição	Quantidade total de obras realizadas no âmbito do programa com o objetivo de recuperar os danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Consideramos obra entregue, pela infraestrutura, quando o escopo acordado com o proprietário da benfeitoria foi integralmente concluído.		
Número total de obras comprovadamente impactadas diretamente pelo evento			
Definição	Quantidade total de obras identificadas pelos levantamentos realizados em campo e devidamente registradas no diagnóstico (anexo planilha de quantidades).		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A definição deste quantitativo se deu através de mapeamentos para identificação dos danos em infraestruturas comprovadamente impactadas diretamente pelo evento.		

I02 – Numero de Termos de Aceite Oficiais Entregues			
Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	A medição deste indicador se dá quando o escopo acordado com o responsável (impactado) foi entregue integralmente e o proprietário assinou o termo de aceite.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100,0
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	dez-15		dez-18
Fórmula de cálculo			
$I02 = \frac{\text{Número de Termos oficiais Entregues}}{\text{Número total de obras comprovadamente impactadas diretamente pelo evento}}$			
Procedimento de coleta/medição dos indicadores			
Número de termos de aceite oficiais entregues			
Definição	Quantidade total de termos de aceite que formalizam a entrega das intervenções realizadas pela Fundação Renova.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Após a conclusão da obra, em que o escopo acordado foi executado, é apresentado ao proprietário o Termo de aceite e o mesmo assina dando o aceite formal.		
Número total de obras comprovadamente impactadas diretamente pelo evento			
Definição	Quantidade total de obras identificadas pelos levantamentos realizados em campo e devidamente registradas no diagnóstico (anexo planilha de quantidades).		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	A definição deste quantitativo se deu através de mapeamentos para identificação dos danos em infraestruturas comprovadamente impactadas diretamente pelo evento.		

8.2 Termos

8.2.1 Termo de entrega e recebimento de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS

Fundação Renova	Nome: Fundação Renova		
	Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar		
	Cidade: Belo Horizonte (MG)	Bairro: Bairro Funcionários	CEP 30.112-021
	CNPJ: 25.135.507/0001-83		
Beneficiário(a)	Nome:		
	Nacionalidade:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF:	CI:

Considerando que:

- a) Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) que previu, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração S.A. (SAMARCO), ocorrido em 05 de novembro de 2015;
- b) Para cumprir os programas estabelecidos no TTAC foi constituída a Fundação Renova (FUNDAÇÃO) que, a partir deste momento, por força do disposto nas cláusulas 82 a 88 do TTAC, assumirá a obrigação da SAMARCO no que tange à recuperação das comunidades e infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Pelo presente instrumento particular a FUNDAÇÃO e o(a) BENEFICIÁRIO(A), acima qualificados, emitem o presente Termo por meio do qual formalizam a entrega e o recebimento dos seguintes itens:

I) BEM IMÓVEL RECUPERADO

1.1 Nesta data, a FUNDAÇÃO entrega ao(à) BENEFICIÁRIO(A) o **imóvel abaixo relacionado e respectivas benfeitorias**, recuperado às expensas da FUNDAÇÃO, conforme fotografias anexas:

Imóvel	Tipo do imóvel: <input type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL		
	PARTAMENTO <input type="checkbox"/> COMERCIAL		
	<input type="checkbox"/> OUTRO		
	Endereço:		
	Cidade:	Distrito / Bairro:	CEP:
Benfeitorias:			
Anexos fotográficos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

1.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e retomado a posse do citado imóvel nesta data, cujas condições, após a recuperação realizada pela FUNDAÇÃO, atendem satisfatoriamente as suas necessidades e as de seus dependentes; (ii) estar ciente que a partir da presente entrega, se responsabilizará pela utilização, manutenção e preservação do bem.

II) BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO Aplicável Não aplicável

2.1 Nesta data, a FUNDAÇÃO oferece em doação ao(à) BENEFICIÁRIO(A) os bens móveis relacionados abaixo, adquiridos às expensas da FUNDAÇÃO, para mobiliar e compor o imóvel acima identificado, de modo a recompor o mobiliário, utensílios e eletrodomésticos perdidos em razão do rompimento da Barragens de Fundão;

2.2 O(A) BENEFICIÁRIO(A), por sua vez, declara (i) ter recebido e aceito a doação dos bens abaixo listados, juntamente com as respectivas Notas Fiscais ou comprovantes de compra, os quais atendem satisfatoriamente as suas necessidades e de seus familiares; e (ii) estar ciente de que este recebimento caracteriza a tradição dos referidos bens, os quais, de ora em diante, passam a ser de sua propriedade, nos termos do art. 1226 do Código Civil.

A assinatura do presente termo tem a finalidade de registrar o recebimento dos bens e não tem o condão de excluir outras responsabilidades ou caracterizar quitação de eventual indenização.

Nestas condições, o(a) BENEFICIÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS", em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DADOS EM DOAÇÃO

Descrição do Bem	Quantidade	Estado (novo / semi novo / usado)

Local e data: Mariana, _____ de _____ de _____

BENEFICIÁRIO: _____

TERMO DE RECUSA

Fundação Renova	Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO RENOVA		
	Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar		
	Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Funcionários	UF: MG
	CNPJ: 25.135.507/0001-83	CEP: 30.112-021	
Signatário(a)	Nome/Razão Social:		
	Nacionalidade:	Estado Civil:	
	CPF/CNPJ:	Profissão:	
	Endereço:		
	Cidade:	Bairro:	CEP:

Pelo presente instrumento particular o(a) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar a recusa para intervenções em imóvel de sua posse/propriedade, conforme declarado pelo mesmo.

Considerando que:

1. Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) que prevê, entre outras questões, a criação de uma instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento das Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 05 de novembro de 2015.
2. Para cumprir os programas estabelecidos no TTAC foi constituída a Fundação Renova (FUNDAÇÃO), dentre os quais consta o *Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa*, previsto nas cláusulas 82 a 88 do mencionado TTAC.
3. O(A) SIGNATÁRIO(A) é o(a) posseiro/proprietário e único e exclusivo responsável por quaisquer discussões extrajudiciais ou judiciais relacionadas à posse ou propriedade do imóvel onde serão realizadas as intervenções.

Sendo assim, nesta data, a FUNDAÇÃO se reuniu com o(a) SIGNATÁRIO(A) para discutir questões acerca de _____ intervenções _____ de

 _____ que deverão ser feitas em área de sua posse/propriedade, localizada no endereço _____
 _____.

A assinatura do presente termo tem a finalidade de registrar a manifestação de recusa do SIGNATÁRIO em relação à realização de intervenções em sua propriedade.

Nestas condições, o(a) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE RECUSA", em duas vias de igual teor e forma.

SIGNATÁRIO (A)

Testemunha:

ID/CPF:

Testemunha

ID/CPF:

8.2.3 Check List Quintais – Fase Fundação Renova

Ordem de serviço N ^o					
Responsável					
RG			CPF		
Endereço					
Bairro			Cidade		
Escopo de Reconstrução/Reforma de Quintais					
Mudas frutíferas					
Abacate		Eugênia		Mamão Formosa	
Abacaxi		Figo		Mamão Miúdo	
Abil		Fruta do Conde		Mamão Papaia	
Acerola		Goiaba Branca		Manga Espada	
Ameixa		Goiaba Vermelha		Manga Rosa	
Amora		Graviola		Manga Ubá	
Banana Caturra		Jabuticaba		Maracujá	
Banana da Terra		Jaca		Mexerica Caipira	
Banana Maça		Laranja Azeda		Mexerica Pocan	
Banana Nanica		Laranja Bahia		Mexirica Carioca	
Banana Ouro		Laranja Campista		Mexirica da Lavoura	
Banana Prata		Laranja Ouro		Palmito pupunha	
Banana Saquarema		Laranja Seleta		Pêra	
Cacau		Laranja Serra D'água		Pitanga	
Cana		Laranja Lima		Quaresmeira	
Caqui		Lichia		Quincam	
Carambola		Limão Doce		Seriguela	
Coco Anão		Limão Galego		Seriguela	
Coco da Bahia		Limão Miúdo		Uva	
Condesa		Limão Siciliano		Uvaia	
Coquinho		Limão Taiti		Café	
Jambo		Maça		Cidra	
		Aracá		Lima	
Ervas e temperos convencionais e plantas medicinais:					
Pimenta malagueta		Tançagem			
Pimenta biquinho		Hortelã			
pimenta dedo de moça		Cravo			
canela de cheiro					
Tubérculos					
batata					
cenoura					
beterraba					
inhame					
inhaminho					
Batata doce					
Hortaliças / Leguminosas					

Cebolinha		Serralha		Couve-flor	
salsinha		Hortelã		serralha	
Cuentro		Tançagem		Lobrobrô	
Manjeriço		Acelga		Bróculos	
Alface		Bróculos		Vagem	
Couve		Pimentão		Berinjela	
Almerão		Espinafre		Xuxu	
Rúcula		Salsa		Abobrinha	
Repolho		Orégano		Quiabo	
Pepino		Funcho			
jiló		Poejo			
Agrião		Arruda			
Tomatinho		Louro			
Quiabo		Capin Tífo			

Plantas ornamentais:

Orquídia		Anturio		Suculentas	
Estrelícia		Margarida		vaso de independência	
Trepadeira		Palma		Beijo	
Lírio		Caeté		Cactus	
Azaléia		Manacá			
Rosas		Begônea			
Hortênsia		espirradeira			
Dama da noite		Samambaia			
Lampião		Vara Verde			

Galinheiro

Estrutura	Sim		Não	
Cercamento	Sim		Não	
Portão	Sim		Não	
Poleiro	Sim		Não	
Chocadeira	Sim		Não	
Pinteiro	Sim		Não	
Cobertura	Sim		Não	
Pintura	Sim		Não	

Muro

Alvenaria	Sim		Não	
Chapisco/Reboco	Sim		Não	
Pintura	Sim		Não	

Cerca			
Fios Extras	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
			Quant.
Arame :			
Liso		<input type="text"/>	Estacas:
Farpado		<input type="text"/>	Cada 1,5m
			Cada 2,0m
			<input type="text"/>
			<input type="text"/>
Tela:			
Sim		<input type="text"/>	Observação
Não		<input type="text"/>	
Tipos de Tela :			
Pinteiro		<input type="text"/>	
		Comprimento :	
Galinheiro		<input type="text"/>	
		Comprimento :	
Mangueirão		<input type="text"/>	
		Comprimento :	
Alambrado		<input type="text"/>	
		Comprimento :	
		<input type="text"/>	
Instalações Hidro-Sanitárias			
Hidráulica	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Esgoto	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Caixas de Inspeção	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Canaletas	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Grelhas	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Regularização/ Nivelamento de Terreno			
Espalhamento de argila	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Espalhamento de Cascalho	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Espalhamento de Brita	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Regularização de Terreno	Sim	<input type="text"/>	Não
		<input type="text"/>	<input type="text"/>

Observações:

Observação

Após entrega do bem imóvel e respectivas benfeitorias descritos nessa ordem de serviços, sua manutenção e conservação serão de inteira responsabilidade dos proprietários.

AUTORIZAÇÃO DA REFORMA

O signatário declara que concorda com as descrições do imóvel e com o escopo de reforma contidos nesse instrumento.

_____, _____ de _____ de _____.

PROPRIETÁRIO

ANUENTE

8.2.4 Termo de Escopo - Fase Fundação Renova

ORDEM DE SERVIÇO Nº			
Responsável	<input type="text"/>		
RG	<input type="text"/>	CPF	<input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>		
ESCOPO DE REFORMA			
01	Paredes e Paineis Divisórios	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	<input type="text"/>	
	Alvenaria de Blocos em Concreto	<input type="text"/>	
	Outros (Tapumes, Divisórias, Cobogós, etc)	<input type="text"/>	
02	Revestimentos de parede	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Chapisco, Emboço ou Reboco	<input type="text"/>	
	Revestimentos Cerâmico (azulejo, pastilhas)	<input type="text"/>	
	Outros	<input type="text"/>	
03	Pintura / Emassamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Emassamento	<input type="text"/>	
	Pintura em Paredes/tetos Internos	<input type="text"/>	
	Pintura em Paredes/tetos Externos	<input type="text"/>	
	Pintura sobre Madeira	<input type="text"/>	
	Pintura sobre Metais	<input type="text"/>	

Outros

04 Pisos Internos e Externos

Sim

Não

Piso em Concreto

Contrapiso

Piso Cerâmico/Porcelanato (incluir informações de rodapés)

Piso de Tábuas Corridas/Taco/Tação (incluir informações de rodapés)

Outros

05 Soleiras e Peitoris

Sim

Não

06 Demolições e Remoções

Sim

Não

Demolição de piso

Demolição de paredes/divisórias

Remoções de esquadrias
metálicas/madeira

Outros

07 Reforços nas estruturas

Sim

Não

Fundação

Telhado

Rufos e Calhas

Revisões e Reparos

12 Impermeabilização **Sim** **Não**

13 Forros **Sim** **Não**

14 Instalações Hidro-Sanitárias **Sim** **Não**

Rede de água Fria (entrada de água,
pontos hidro-sanitários, tubulação)

Rede de esgoto(tubulação, ralos, caixa
sifonadas)

Caixas (Inspeção, gordura, areia)

Grelhas

Sumidouros, fossas sépticas e filtros
anaeróbicos

Revisões e Reparos

15 Instalações Elétricas **Sim** **Não**

Padrão de entrada

Quadro de distribuição

Eletrodutos, fios e cabos

Interruptores e tomadas

Luminárias/Plafons

Outros

Revisões e Reparos

16 **Outras Instalações (telefone, gás, pára-raio, etc)**

Sim

Não

17 **Aparelhos Hidro-Sanitários**

Sim

Não

Lavatórios

Bacia Sifonada/Mictório

Kit Banheiro (saboneteira, porta-toalhas, cabideiro, porta shampoo, papelera)

Ducha

Torneiras (Bancada, Parade, Jardim, Pressão)

Registros

Box

18 **Outros aparelhos**

Sim

Não

Reservatório de polietileno

Pia

Tanque

Chuveiro

19 Bancadas Sim Não

Bancada Seca

Bancada com pia

20 Muros e Fechamentos Sim Não

Muro

Outros (cerca, alambrado)

21 Trincas Sim Não

22 Outros Sim Não

23 Modificações nos layouts Sim Não

Croqui

24 **Modificações nas áreas externas**

Sim

Não

Croqui

25 **Limpeza final (limpeza de obra)**

Sim

Não

26 **Destinação dos resíduos**

Sim

Não

Observação

AUTORIZAÇÃO DA REFORMA

O signatário declara que concorda com as descrições do imóvel e com o escopo de reforma contidos nesse instrumento.

_____, _____ de _____ de _____

PROPRIETÁRIO (A)

ANUENTE

8.2.5 Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Fundação Renova	Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO RENOVA		
	Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar		
	Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Funcionários	UF: MG
	CNPJ: 25.135.507/0001-83	CEP: 30.112-021	
Signatário(a)	Nome/Razão Social:		
	Nacionalidade:	Estado Civil:	
	CPF/CNPJ:	Profissão:	
	Endereço:		
	Cidade:	Bairro:	CEP:

Pelo presente instrumento particular o(a) SIGNATÁRIO(A) acima qualificado emite o presente Termo para formalizar a autorização de intervenções em imóvel de sua posse/propriedade, conforme declarado pelo mesmo.

Considerando que:

1. Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) que prevê, entre outras questões, a criação de uma instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento das Barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A., ocorrido em 05 de novembro de 2015.
2. Para cumprir os programas estabelecidos no TTAC foi constituída a Fundação Renova (FUNDAÇÃO), dentre os quais constam o *Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa e o Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira*, previsto nas cláusulas 76 a 78 e 82 a 88 do mencionado TTAC.
3. O(A) SIGNATÁRIO(A) é o(a) único e exclusivo responsável por quaisquer discussões extrajudiciais ou judiciais relacionadas à posse ou propriedade do imóvel onde serão realizadas as intervenções.

Sendo assim, nesta data, a FUNDAÇÃO se reuniu com o(a) SIGNATÁRIO(A) para discutir questões acerca de intervenções que deverão ser feitas em área de sua posse/propriedade, localizada no endereço

Através deste Termo, o(a) SIGNATÁRIO(A) autoriza a FUNDAÇÃO a realizar as intervenções abaixo descritas na área de sua posse/proriedade:

Intervenções:

Nestas condições, o(a) SIGNATÁRIO(A) firma o presente "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO", em duas vias de igual teor e forma.

SIGNATÁRIO (A)

Testemunha:

ID/CPF:

Testemunha

ID/CPF: